



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 020/2023:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Franklin Leite Da Silva
- Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta-Ba
- Tel: (75) 3697-2154



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 189.175,00 (Cento e oitenta e nove mil e cento e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 656 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$189.175,00 (Cento e oitenta e nove mil e cento e setenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
|--|-------------------|
| 2.005 - GERENCIAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | |
| 3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 150,00 |
| 3.3.90.47.00 / 17200000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 25,00 |
| Total por Ação: | 175,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 175,00 |
| 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.030 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 189.000,00 |
| Total por Ação: | 189.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 189.000,00 |
| Total Suplementado: | 189.175,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
|---|--------------|
| 2.005 - GERENCIAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | |
| 3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 25,00 |
| Total por Ação: | 25,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 25,00 |
| 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.029 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.000,00 |



Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

Av. Liberalino Sales Gadelha - Centro

CNPJ: 13.627.823/0001-93 - CEP: 44.660-000 - SERRA PRETA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 31.000,00 |
| 2.030 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.033 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 15.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | | 18.000,00 |
| | Total por Ação: | 33.000,00 |
| 2.035 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 65.000,00 |
| | Total por Ação: | 95.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 189.000,00 |
| <hr/> | | |
| 0909 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE | | |
| <hr/> | | |
| 1.006 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 150,00 |
| | Total por Ação: | 150,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 150,00 |
| | Total Anulado: | 189.175,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA PRETA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS WASHINGTON LEITE DOS SANTOS
Secretário de Administração.
CPF: 623.153.155-49

FRANKLIN LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 014.822.375-39